

## ÍNDICE

NOTA PRÉVIA	9
SIGLAS E ABREVIATURAS	11
§ 1. INTRODUÇÃO	13
PARTE I – EXPERIÊNCIA HISTÓRICO-DOCTRINAL	
CAPÍTULO I – RELEVÂNCIA JURÍDICO-PENAL DO PRINCÍPIO DA CONFIANÇA	
	19
§ 2. A confiança como fenómeno social	19
§ 3. O princípio (jurídico) da confiança	29
I. O princípio da confiança como princípio normativo	29
II. O princípio constitucional da (protecção da) confiança	33
III. O princípio da confiança no direito civil	41
IV. O princípio da confiança no direito penal – colocação do problema	46
CAPÍTULO II – O SURGIMENTO DO PRINCÍPIO DA CONFIANÇA NO TRÁFEGO RODOVIÁRIO	
	51
§ 4. O desenvolvimento do tráfego rodoviário e a afirmação de um <i>princípio de desconfiança</i>	51
§ 5. O princípio da confiança na jurisprudência do <i>Reichsgericht</i>	54
I. A Reichsstraßenverkehrsordnung de 1934 e a afirmação do princípio da confiança	54
II. A afirmação do princípio da confiança pelo <i>Reichsgericht</i>	58
§ 6. O princípio da confiança na jurisprudência do <i>Bundesgerichtshof</i>	61
§ 7. As críticas ao princípio da confiança e a afirmação do princípio da condução defensiva	65

CAPÍTULO III – O TRATAMENTO ACTUAL DO PRINCÍPIO DA CONFIANÇA	73
§ 8. A consolidação da aplicação do princípio da confiança no contexto do tráfego rodoviário	73
§ 9. Extensão do âmbito de aplicação do princípio da confiança	79
PARTE II – FUNDAMENTO, FUNÇÃO E FINALIDADE DO PRINCÍPIO DA CONFIANÇA	
CAPÍTULO I – FUNDAMENTO DO PRINCÍPIO DA CONFIANÇA	91
§ 10. A “teoria do prémio”	92
§ 11. O princípio da confiança como decorrência da falta de previsibilidade	96
§ 12. O princípio da confiança como expressão do resultado de uma ponderação de interesses	101
I. O princípio da confiança e o princípio do risco permitido	102
II. A “protecção da confiança” no âmbito de uma “justa repartição do risco”	108
III. O princípio da confiança como “consequência psicológica” de considerações normativas determinantes	110
IV. O princípio da confiança no âmbito de uma “ponderação de interesses ampliada”	116
V. Apreciação	118
§ 13. O princípio da confiança como expressão do princípio da auto-responsabilidade	119
I. O princípio da confiança como decorrência do carácter responsável de terceiros	120
II. O princípio da confiança como expressão da segunda dimensão do princípio da auto-responsabilidade	126
III. Apreciação	136
§ 14. O princípio da confiança enquanto “expressão de uma ‘actualização’ da relação de cuidado-de-perigo”	139
§ 15. O princípio da confiança como manifestação da expectativa generalizada que decorre dos tipos negligentes	144
CAPÍTULO II – PROPOSTA DE ESCLARECIMENTO: FUNDAMENTO, FUNÇÃO E FINALIDADE DO PRINCÍPIO DA CONFIANÇA	149
§ 16. Fundamento do princípio da confiança	149
§ 17. Função do princípio da confiança	154
§ 18. Finalidade do princípio da confiança	158

CAPÍTULO III – LIMITES DO PRINCÍPIO DA CONFIANÇA	161
§ 19. Não pode confiar quem se comporta em violação da norma de cuidado	162
§ 20. Não se pode confiar se houver razão concretamente fundada para se pensar ou dever pensar de outro modo	171
I. Circunstâncias relacionadas com a condição do terceiro	173
II. Circunstâncias relacionadas com a conduta do terceiro	181
III. Circunstâncias relacionadas com situações especiais e infracções frequentes ou típicas	184
§ 21. Não se pode confiar se existir um dever de evitar ou compensar a conduta incorrecta de um terceiro	190
I. Divisão de trabalho vertical	192
II. Princípio da confiança e medidas de dupla segurança	197

### PARTE III – ENQUADRAMENTO DOGMÁTICO DO PRINCÍPIO DA CONFIANÇA

CAPÍTULO I – O DEVER OBJECTIVO DE CUIDADO COMO ELEMENTO DO TIPO DE ILÍCITO NEGLIGENTE	201
§ 22. A negligência como não previsão do resultado previsível	203
§ 23. Evolução da posição dogmática do dever de cuidado	204
I. O dever de cuidado como elemento da culpa	204
II. A omissão do dever objectivo de cuidado como elemento que intervém em sede de adequação causal da conduta	211
III. O dever objectivo de cuidado como elemento do tipo de ilícito	216
IV. As dificuldades da concepção finalista no tratamento do facto negligente	224
1. A finalidade potencial	225
2. A crítica de Niese e a reformulação de Welzel	228
3. A finalidade referida à execução da conduta ou à escolha e utilização dos meios	231
V. O contributo da doutrina finalista para a evolução da construção dogmática do facto negligente	234
§ 24. O tipo de ilícito negligente como tipo aberto	239
I. O conceito de tipos abertos na proposta de Welzel	240
II. A <i>abertura</i> dos tipos negligentes e a sua compatibilidade com o princípio da determinabilidade do tipo	245
1. A teoria da concordância de Bohnert	246
2. A proposta de Schöne	249
3. As propostas mais recentes	251
4. Apreciação	253

§ 25. A violação do dever objectivo de cuidado como essência do tipo de ilícito negligente	256
§ 26. Os critérios concretizadores do cuidado devido	262
§ 27. Fontes concretizadoras do dever de cuidado	270
§ 28. A valoração jurídico-penal da conduta – a função indiciária das normas de cuidado	275
§ 29. A delimitação dos deveres de cuidado no caso de pluralidade de agentes (remissão)	278
CAPÍTULO II – O PRINCÍPIO DA CONFIANÇA NA TEORIA DO CRIME	281
§ 30. Tentativa de enquadramento dogmático do princípio da confiança no direito penal nacional-socialista	281
§ 31. O princípio da confiança na tradicional doutrina da negligência	288
I. O princípio da confiança como limite da previsibilidade	288
II. O princípio da confiança como critério concretizador do dever objectivo de cuidado	290
§ 32. O princípio da confiança como critério de imputação objectiva	293
I. Os critérios de imputação objectiva nos crimes negligentes e nos crimes dolosos	293
II. O princípio da confiança como critério de imputação objectiva nos crimes negligentes	302
III. O princípio da confiança como critério de imputação objectiva nos crimes negligentes e nos crimes dolosos	302
IV. O princípio da confiança como critério de valoração da conduta (perspectiva <i>ex ante</i> )	311
V. O princípio da confiança como critério de valoração da relação entre a conduta e o resultado (perspectiva <i>ex post</i> )	313
§ 33. O princípio da confiança como princípio de determinação da conduta típica negligente	319
I. A delimitação da conduta típica como questão autónoma do problema da imputação do resultado	319
II. O carácter supérfluo da exigência da criação de um risco não permitido como elemento da teoria da imputação objectiva nos crimes negligentes	327
III. O princípio da confiança como princípio concretizador do dever objectivo de cuidado	332
§ 34. CONCLUSÕES	335
BIBLIOGRAFIA	339